



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022 – P.M.F.R**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

**Código registro TCE: 02ACE5EEBF1AB1D6530E91C49B41AF4141840C68**

**1. DO OBJETO:**

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para execução de evento de coroação da realeza da terceira idade do município de Frei Rogério, incluindo protocolo, decoração, organização, segurança e execução do evento, conforme Termo de Referência.

**2. DO FORNECEDOR**

Fornecedor: **ODILON PADILHA RAFAELI**  
Endereço: Rua Francisco Rauem, nº 968, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Curitibanos – SC, CEP 89520-000.  
CNPJ: 275.549.501/0001-88

**3. JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de contratação de empresa especializada em concepção, planejamento, organização e execução se faz necessária para realização de evento coroação da realeza da terceira idade do município a realizar-se no dia 18 de setembro de 2022. Sendo o evento tradicional, o mesmo mobiliza todo o município, bem como a região, o que torna necessária uma empresa especializada, para proporcionar um ambiente organizado e seguro.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

**Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.**

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **ODILON PADILHA RAFAELI**, em razão de que apresentou melhor proposta para organização do evento, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos de três empresas conceituadas na região, descritas abaixo:

**MARCO HAMILTON KLEIN**  
**CNPJ: 14.946.349/0001-25**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor total
1	Mesa com cadeiras	Und	45	500,00
2	Arranjos com flores de girassol	Und	45	1.550,00
3	Toalha para mesas quadradas	Und	45	740,00
4	Cadeiras plásticas	Und	90	740,00
5	Cadeiras de madeira	Und	170	700,00
6	Capas para cadeiras (assento e encosto)	Und	280	2.160,00
7	Cenário para fotos	Und	1	800,00
8	Tapete (1 x 15 mt)	Und	1	350,00
9	Buquê de flores classicas	Und	3	0,00
10	Coroa com pedreira	Und	3	850,00
11	Faixa (1 rainha e 2 princesas)	Und	3	1.550,00
12	Vestido social (alugado)	Und	3	2.000,00
13	Segurança (equipe minima de 5 seguranças)	Und	1	950,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

14	Protocolo	Und	1	600,00
15	Organização montagem/ desmobilização do evento	Und	1	4.200,00
<b>Total R\$</b>				<b>17.690,00</b>

**JAQUELINE APARECIDA VIEIRA**  
**CNPJ: 22.601.761/0001-31**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor total
1	Mesa com cadeiras	Und	45	400,00
2	Arranjos com flores de girassol	Und	45	1.450,00
3	Toalha para mesas quadradas	Und	45	640,00
4	Cadeiras plásticas	Und	90	640,00
5	Cadeiras de madeira	Und	170	600,00
6	Capas para cadeiras (assento e encosto)	Und	280	2.060,00
7	Cenário para fotos	Und	1	700,00
8	Tapete (1 x 15 mt)	Und	1	250,00
9	Buquê de flores classicas	Und	3	0,00
10	Coroa com pedreira	Und	3	750,00
11	Faixa (1 rainha e 2 princesas)	Und	3	1.450,00
12	Vestido social (alugado)	Und	3	1.900,00
13	Segurança (equipe minima de 5 seguranças)	Und	1	850,00
14	Protocolo	Und	1	500,00
15	Organização montagem/ desmobilização do evento	Und	1	4.100,00
<b>Total R\$</b>				<b>16.290,00</b>

**ODILON PADILHA RAFAELI**  
**CNPJ: 27.549.501/0001-88**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor total
1	Mesa com cadeiras	Und	45	0,00
2	Arranjos com flores de girassol	Und	45	1.350,00
3	Toalha para mesas quadradas	Und	45	450,00
4	Cadeiras plásticas	Und	90	540,00
5	Cadeiras de madeira	Und	170	0,00
6	Capas para cadeiras (assento e encosto)	Und	280	1.960,00
7	Cenário para fotos	Und	1	600,00
8	Tapete (1 x 15 mt)	Und	1	150,00
9	Buquê de flores classicas	Und	3	540,00
10	Coroa com pedreira	Und	3	650,00
11	Faixa (1 rainha e 2 princesas)	Und	3	1.350,00
12	Vestido social (alugado)	Und	3	1.800,00
13	Segurança (equipe minima de 5 seguranças)	Und	1	750,00
14	Protocolo	Und	1	400,00
15	Organização montagem/ desmobilização do evento	Und	1	4.000,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

<b>Total R\$</b>	<b>14.540,00</b>
------------------	------------------

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para a contratação dos serviços corresponde a **R\$ 14.540,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta reais)** contemplando todas as etapas de realização da prestação de serviço, conforme orçamento em anexo.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da execução total do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

## 8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A execução do planejamento, organização e demais práticas que se fizerem necessárias, deverá ocorrer a partir da data de assinatura do contrato, o evento será realizado na data de 18 de setembro de 2022.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério  
09.001 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura / Departamento da Cultura  
2.047 – Manutenção das Festividades Culturais  
3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.01.1100.00 – Recursos Ordinário

## 10. DO ACOMPANHAMENTO:

A gestão e fiscalização para execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura, senhor **Itamir Gasparini**, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

## 11. DA AUTORIZAÇÃO:

**Jair da Silva Ribeiro**, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.  
Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 15 de setembro de 2022.

**Jair da Silva Ribeiro**  
Prefeito Municipal





Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.  
Em: ..... / ..... / 2022.

---

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica  
OAB/35.830

